



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

---

**Portaria nº069/2024**

**De 26/02/2024**

**SUSPENDER PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SANDRO DE ALMEIDA LEITE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO Portaria Nº 029/2024 que concedeu férias.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Suspender período de gozo de férias do Servidor Público Municipal **SANDRO DE ALMEIDA LEITE** por um período de 19 dias em consequência do serviço público, para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 26 de fevereiro de 2024.

  
MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.